



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

Edital Nº 374 / 2022 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 144, de 2022 – SEI Nº 22.0.000001431-5

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação na **Pós-Graduação Lato Sensu Justiça Digital e Inteligência Artificial**, a realizar-se no período de 10 de outubro de 2022 a 23 de abril de 2024, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Pós-Graduação *Lato Sensu* Justiça Digital e Inteligência Artificial

Objetivo: Capacitar os participantes, oferecendo-lhes a compreensão de Justiça Digital e inteligência artificial, suas ferramentas, seus desafios e as questões éticas e de segurança que circundam o tema, com didática afinada com a proposta conjugada do saber teórico com o saber prático.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 3 a 15 de agosto de 2022.

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico esmat.tjto.jus.br.

Público-Alvo: Magistrados(as) e Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, membros(as) e servidores(as) de órgãos parceiros da Esmat (Procuradoria Geral do Estado, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Defensoria Pública, Tribunal Regional Eleitoral e Ordem dos Advogados do Brasil).

Carga horária: 390 horas

Modalidade: Presencial

Local: Sala de Aula da Esmat, em Palmas-TO.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 50

2.2 Distribuição das Vagas:

Público	Nº de Vagas
Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense	12
Servidores do Poder Judiciário Tocantinense	30
Procuradoria Geral do Estado	1
Ministério Público Estadual	1
Ministério Público Federal	1
Defensoria Pública do Estado	2
Tribunal Regional Eleitoral	1
Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins	2

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas;

2.4 No caso de seleção dos alunos, esta será realizada considerando-se a análise curricular e o relatório de inscritos por ordem de data e horário de inscrição.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser graduado em qualquer área de formação;

3.2 Ser magistrado do Poder Judiciário do Estado do Tocantins em efetivo exercício;

3.3 Ser servidor – efetivo, comissionado ou cedido – do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

3.4 Ser membro ou servidor(a) dos órgãos parceiros da Esmat (Procuradoria Geral do Estado, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Defensoria Pública, Tribunal Regional Eleitoral, Justiça Federal e Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins);

3.5 Contar com mais de 4 anos para aposentadoria compulsória;

3.7 Assinar Termo de Compromisso de permanecer em atividade funcional no Poder Judiciário Tocantinense, para magistrados e servidores, após a conclusão do curso, por período correspondente ao da sua qualificação, sob pena de devolução dos valores desembolsados pelo Poder Público (TERMO DE COMPROMISSO – RQ 12.2);

3.8 Assinar Termo de Compromisso com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) de, sempre que demandado por ela, prestar serviços de ensino na área temática do curso (docência, palestra, consultoria etc.), conforme Anexo I;

3.9 Lecionar preferencialmente na Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), após a conclusão do presente curso;

3.10 Declarar que disponibilizará o trabalho de conclusão do curso, permitindo a publicação, sem ônus para o Tribunal de Justiça ou para a Esmat, na Revista ESMAT, bem como a inserção do respectivo texto no *site* da Escola e arquivamento na Biblioteca para consulta pelo público (TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA O REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL – 10.1);

3.11 Declarar estar ciente do inteiro teor da Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, em conjunto com as regras estabelecidas neste Edital, no que se refere à norma sobre frequência, aproveitamento e desistência, no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense, **uma vez que está sujeito à obrigação de repor e indenizar ao erário**, em caso de desistência ou abandono, além de cumprir com as demais disposições previstas na aludida Portaria (DECLARAÇÃO LATO SENSU – RQ 12.3);

3.12 Os servidores deverão apresentar anuência da chefia imediata, perante a qual atua, para frequentar o curso de Pós-Graduação, devendo a chefia imediata responsável declarar estar ciente de que o servidor se ausentará do serviço para frequentar o curso (TERMO DE ANUÊNCIA – RQ 12.1);

3.13 Apresentar obrigatoriamente a documentação comprobatória referente aos itens 3.1 Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Direito, 3.2 Certidão ou Declaração de Vínculo emitido pela Diretoria ou Secretaria de Gestão de Pessoas do Órgão, 3.3 Certidão ou Declaração de Vínculo emitido pela Diretoria ou Secretaria de Gestão de Pessoas do Órgão e/ou 3.4 Certidão ou Declaração de Vínculo emitido pela Diretoria ou Secretaria de Gestão de Pessoas do Órgão Parceiro da Esmat (Procuradoria Geral do Estado, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública, Tribunal Regional Eleitoral e Ordem dos Advogados do Brasil).

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos matriculados deverão participar das atividades da Pós-Graduação, no período fixado no calendário do curso;

4.2 As disciplinas do curso serão compostas por atividades à distância, desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, com um percentual de até 20% da disciplina e atividades presenciais ou híbridas, com um percentual de 80%, ambas atividades obrigatórias;

4.3 Todos os alunos matriculados deverão cumprir e desenvolver as atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e em sala de aula;

4.4 Só receberão certificado de conclusão os alunos que obtiverem média igual ou superior a 7,0, frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento e aprovação do TCC, o qual deverá ser apresentado em banca de avaliação;

4.5 Para a obtenção do certificado de especialização na Pós-Graduação *Lato Sensu* Justiça Digital e inteligência artificial, o aluno deverá integralizar 390 horas;

4.6 A justificativa de falta somente é permitida aos portadores de afecções congênicas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições que determinem distúrbios agudos, caracterizados por incapacidade física relativa e incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, ocorrências essas de caráter isolado e esporádicos, cuja duração não ultrapasse o máximo ainda admissível para a continuidade do processo pedagógico, devendo ser atestado em laudo médico, emitido por autoridade competente, conforme disposto no Decreto-Lei nº 1.044, de 1969;

4.7 A acadêmica gestante deverá solicitar a licença gestação e terá direito há 90 dias, a contar do oitavo mês de gestação, nos termos da Lei Federal nº 6.202, de 1975. É necessária a apresentação de atestado médico com definição de início e término do período, o qual deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica da Esmat;

4.8 O candidato deverá ainda, ao final, ser aprovado na defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Artigo Científico, com um número mínimo de 20 laudas, pela banca examinadora, presidida pelo professor-orientador e composta por pelo menos outros dois professores, sendo um deles de fora do quadro da Esmat e deste curso;

4.9 Não será registrado como carga horária do curso o período de produção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme estabelecido na Resolução Esmat nº 152, de 2016, art. 34;

4.10 Os alunos matriculados deverão obrigatoriamente depositar o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) – Artigo Científico – em até 90 dias, após a conclusão das disciplinas obrigatórias, conforme regras de produção do TCC estabelecidas pela Coordenação do Curso;

4.11 Somente os alunos sem registro de pendências nas disciplinas do curso poderão realizar a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e assim concluir a Pós-Graduação *Lato Sensu* em Justiça Digital e inteligência artificial;

4.12 A orientação para elaboração do Trabalho Final (Estudo de Caso) será feita por professor-orientador indicado pela Coordenação, pelo método à distância e realizada por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.13 O TCC – Trabalho de Conclusão do Curso, de Pós-Graduação será elaborado na forma de Artigo Científico, através de trabalho monográfico, seguindo a seguinte Estrutura - Título; Título traduzido para inglês; Nome do(a) autor(a); Resumo; Palavras-chave; Abstract; Keywords (não utilizar tradutores automáticos da web); Introdução; Texto com subtítulos e notas de rodapé com numeração sequencial (1, 2, 3, 3.1, 3.2, 4....); Conclusão; Referências (bibliográficas e demais);

4.14 O Trabalho de Conclusão de Curso é de caráter obrigatório para a obtenção do título de especialista, conforme proposto pelo curso para os alunos com curso de graduação completo, e será desenvolvido individualmente;

4.15 Os alunos que não receberem nota mínima no Trabalho Final terão a oportunidade de rerepresentá-lo, conforme instruções do professor responsável pela orientação e correção, em até 30 dias após sua devolução ao aluno;

4.16 Após a aprovação definitiva do trabalho pelo(a) Orientador(a), o aluno o apresentará em banca, de forma presencial, e sendo aprovado com nota mínima de 7,0, deverá assinar a ata da defesa e remetê-la com o trabalho final, em mídia digital (com arquivo em Word e PDF), à Secretaria Acadêmica da Esmat;

4.17 As horas destinadas à orientação não entrarão no cômputo da carga horária mínima de certificação do curso;

4.18 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense para nenhuma atividade presencial.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS ETAPAS PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES – EFETIVOS, COMISSIONADOS E CEDIDOS – DO PODER JUDICIÁRIO TOCANTINENSE, MEMBROS E SERVIDORES DE ÓRGÃOS PARCEIROS DA ESMAT

5.1 O processo de inscrição será assim constituído de inscrição e análise curricular;

5.1.1 Inscrições no *site* da Esmat;

a) Validação da inscrição por meio da entrega da documentação em envelope fechado, indicada nos itens 5.4 e Anexos deste Edital, identificado com nome, na Secretaria Acadêmica da Esmat, situada na Avenida Theotônio Segurado, Plano-Diretor Norte, AANE 40, QI-01 Lote 03, CEP: 77.006-332, Palmas-TO;

b) A entrega da documentação poderá ser feita por terceiros, no prazo previsto, sendo a entrega e o conteúdo do referido envelope de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato;

5.2 Após a conclusão do período de entrega do envelope, a relação dos inscritos validados será publicada no Diário da Justiça Eletrônico: www.tjto.jus.br;

5.3 Os documentos a serem entregues na Esmat deverão constar em envelope fechado identificado com:

a) nome completo;

b) público-alvo Procuradoria Geral do Estado, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Defensoria Pública, Tribunal Regional Eleitoral e Ordem dos Advogados do Brasil.

5.4 Deverão ser entregues em envelope os seguintes documentos:

a) Comprovante da inscrição no *site* da Esmat, esmat.tjto.jus.br, gerado em PDF no ato da inscrição;

b) Cópia do diploma de **graduação em qualquer área de formação** (ou certidão de conclusão de curso superior emitida em período não superior a 6 meses);

c) Cópia do histórico escolar de graduação;

d) Cópia da carteira de identidade ou documento equivalente com foto;

d) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

f) Cópia do currículo atualizado da plataforma *lattes*;

g) 1 fotografia atualizada 3 x 4 colorida;

h) Cópia do documento militar, se do sexo masculino;

i) Termo de Compromisso de permanecer em atividade funcional no Poder Judiciário Tocantinense, para magistrados e servidores, após a conclusão do curso, por período correspondente ao da sua qualificação, sob pena de devolução dos valores desembolsados pelo Poder Público (disponível na página de inscrição);

j) Termo de Compromisso com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) de, sempre que demandado por ela, prestar serviços de ensino na área temática do curso (docência, palestra, consultoria etc.), disponível na página de inscrição;

k) Declaração que disponibilizará o trabalho de conclusão do curso, permitindo a publicação, sem ônus para o Tribunal de Justiça ou para a Esmat, na Revista ESMAT, bem como a inserção do respectivo texto no *site* da Escola e arquivamento na Biblioteca para consulta pelo público (disponível na página de inscrição);

l) Declaração de estar ciente do inteiro teor da Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, de 13 de setembro de 2018, em conjunto com as regras estabelecidas neste Edital, no que se refere à norma sobre frequência, aproveitamento e desistência, no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense, **uma vez que está sujeito à obrigação de repor e indenizar ao erário**, em caso de desistência ou abandono, além de cumprir com as demais disposições previstas na aludida Portaria (anexo III, disponível na página de inscrição);

m) Os servidores deverão apresentar anuência do magistrado, perante o qual atua, para frequentar o curso de Pós-Graduação, devendo o magistrado responsável declarar estar ciente de que o servidor se ausentará do serviço para frequentar o curso (conforme anexo I, disponível na página de inscrição).

i) A ausência de qualquer um dos documentos relacionados da letra **A a M** do item 5.4 ocasionará desclassificação imediata do candidato.

5.5 Da avaliação dos títulos para a Análise Curricular;

5.5.1 Além dos documentos obrigatórios indicados nas letras de A a M do item 5.4, o candidato deverá apresentar a documentação necessária para análise curricular, conforme BAREMA a seguir, para fins de classificação dos candidatos:

Item	Pontuação
I. Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado).	10 pontos (até 1 curso)
II. Pós-Graduação Lato Sensu.	5 pontos cada (até 2 cursos)
III. Experiência docente na Esmat.	5 pontos cada (até 4 experiências)

IV. Publicação de artigo na Revista ESMAT.	5 pontos cada (até 3 publicações)
V. Certificado de conclusão em curso(s) da Esmat em 2019, 2020, 2021 e 2022 (com mínimo de 30 horas).	2,5 pontos por curso (até 10 cursos)
IX. Experiência como membro de Banca de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), (Monografia, Artigo, Estudo de Caso, etc.).	2 pontos por semestre (até 10 experiências)
Total	100 Pontos

5.6 A validação das cópias dos documentos constantes no item 5.4 será realizada por conferência do original pela Secretaria Acadêmica da Esmat no Ato da Matrícula;

5.7 Os eventuais recursos deverão ser endereçados ao diretor geral da Esmat, que os resolverá ou designará ao setor competente, e **entregues na Secretaria Acadêmica da Esmat, mediante recibo, até às 18h do dia 16 de agosto de 2022;**

5.8 A classificação será realizada por meio da somatória dos pontos do Barema, e os candidatos serão classificados pela soma dos documentos apresentados, conforme item 5.5.1 obedecido o número de vagas;

5.9 O resultado final será homologado pelo diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense e divulgado no site da Esmat.

6. DO PROCESSO SELETIVO PARA OS MEMBROS E SERVIDORES DOS ÓRGÃOS PARCEIROS DA ESMAT

6.1. Somente serão aceitas inscrições para a seleção feitas pelo *site* esmat.tjto.jus.br e validadas presencialmente na Secretaria Acadêmica da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), por meio da entrega de cópia do certificado de graduação e Currículo *Lattes* atualizado;

6.1.1 A documentação, indicada 5.4 e item 6.1 deste Edital deve ser entregue em envelopes separados (discriminado o item referente) fechado, identificado com nome, na Secretaria Acadêmica da Esmat, situada na Avenida Theotônio Segurado, Plano-Diretor Norte, AANE 40, QI-01 Lote 03. CEP: 77006-332, Palmas-TO;

6.1.2 A entrega da documentação poderá ser feita por terceiros, até às 18h do dia 16 de agosto do corrente ano, sendo a entrega e o conteúdo do referido envelope de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato;

6.2 Será limitado o número de inscrição para a seleção a até 5 vezes o quantitativo de vagas ofertadas aos órgãos parceiros da Esmat (Procuradoria Geral do Estado, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Defensoria Pública, Tribunal Regional Eleitoral, Justiça Federal e Ordem dos Advogados do Brasil), para formação de cadastro de reserva;

6.3 Concluído o preenchimento do formulário, a confirmação da inscrição no processo seletivo poderá ser impressa logo após sua conclusão com sucesso;

6.4. O processo seletivo dos membros ou servidores(as) dos órgãos parceiros da Esmat (Procuradoria Geral do Estado, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Defensoria Pública, Tribunal Regional Eleitoral, Justiça Federal e Ordem dos Advogados do Brasil) será constituído de **prova subjetiva no dia 26 de agosto de 2022, com início às 13 horas e conclusão às 15 horas;**

6.5 O Tempo de tolerância para acesso dos candidatos ao local da prova escrita subjetiva será até 13 horas e 15 minutos.

6.6 A classificação será realizada por meio da somatória dos pontos do Barema e a nota da Prova Subjetiva, obedecido o número de vagas por órgão parceiro da Esmat, conforme distribuição no item 2.2;

7. ESTRUTURA CURRICULAR DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

7.1 São disciplinas obrigatórias do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Justiça Digital e Inteligência Artificial:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Inteligência artificial, sociedade e o Poder Judiciário: análise interdisciplinar	30 horas
Metodologia da Pesquisa Jurídica	30 horas
Normas reguladoras de inteligência artificial: União Europeia, LGPD, projetos de lei e resoluções no âmbito do Judiciário brasileiro	30 horas
Acesso à justiça e inteligência artificial	45 horas
Noções de inteligência artificial: automação, algoritmos, mineração de dados, machine learning, deep learning e redes neurais aplicadas ao direito	45 horas
Precedentes e análise preditiva de decisões judiciais	45 horas
Riscos de utilização da inteligência artificial e da computação cognitiva pelo Judiciário e responsabilidade civil	45 horas
Governança, ética e segurança na aplicação da inteligência artificial pelo Poder Judiciário	45 horas
Judiciário 4.0 e inteligência artificial: ferramentas utilizadas pelo Poder Judiciário brasileiro, funcionalidades, problemas que buscam solucionar e resultados	45 horas
Mineração de dados e inteligência artificial	30 horas
Carga Horária Total	390 horas

8. CRONOGRAMA**8.1 Do Processo de Seleção**

Etapas	Data	Horário/Local
Período de Inscrição	De 3 a 15/8/2022	Livre – Site da Esmat.
Entrega do Envelope com a Documentação para o Processo de Seleção – Item 5.4	De 3 a 16/8/2022	Das 12h às 18h.
Divulgação das Inscrições Homologadas	23/08/2022	Livre – Site da Esmat.
Aplicação de Prova Subjetiva aos membro ou servidor(a) dos órgãos parceiros da Esmat (Procuradoria Geral do Estado, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Defensoria Pública, Tribunal Regional Eleitoral, Justiça Federal e Ordem dos Advogados do Brasil)	26/08/2022	Início às 13h (tempo de duração – 2 horas) Salas de Aula da Esmat Avenida Theotônio Segurado, Plano-Diretor Norte, AANE 40, QI-01 Lote 03. CEP: 77006-332, Palmas-TO.
Divulgação do Resultado Preliminar	06/09/2022	Diário da Justiça Eletrônico e Site da Esmat.
Interposição de recurso	16/09/2022	Até as 18h, entrega na Secretaria Acadêmica da Esmat
Divulgação do Resultado Final	22/09/2022	Diário da Justiça Eletrônico e Site da Esmat
Período de Matrícula	De 26/9 a 4/10/2022	Das 12h às 18h, em Palmas, na Secretaria Acadêmica da Esmat
Início das Aulas	10/10/2022	Sala de Aula da Esmat Avenida Theotônio Segurado, Plano-Diretor Norte, AANE 40, QI-01 Lote 03. CEP: 77006-332, Palmas-TO.

8.2 Das Aulas

8.2.1 Para a realização do curso, utilizar-se-á a modalidade presencial, com atividades complementares via Ambiente Virtual de Aprendizagem – obrigatórias e o desenvolvimento das atividades presenciais acontecerá na sala de aula da Esmat, em Palmas, conforme descrito no cronograma abaixo.

Disciplinas	Carga-Horária	Carga Horária	Data das Aulas Presenciais	Horário das Aulas
--------------------	----------------------	----------------------	-----------------------------------	--------------------------

	Remota	Presencial			
Disciplina I: Inteligência artificial, sociedade e o Poder Judiciário: análise interdisciplinar	14 horas	16 horas	30 horas	10, 17, 24 e 31/10/2022	Das 14h às 17h20
Disciplina II: Metodologia da Pesquisa Jurídica	14 horas	16 horas	30 horas	7, 11, 21 e 25/11/2022	Das 14h às 17h20
Disciplina III: Normas reguladoras de inteligência artificial: União Europeia, LGPD, projetos de lei e resoluções no âmbito do Judiciário brasileiro	14 horas	16 horas	30 horas	28/11 e 2, 5 e 12/12/2022	Das 14h às 17h20
Período de Recesso das atividades		16 de dezembro 2022 a 2 de fevereiro de 2023			
Disciplina IV: Acesso à justiça e inteligência artificial	21 horas	24 horas	45 horas	3, 6, 10, 24 e 27/2 e 3/3/2023	Das 14h às 17h20
Disciplina V: Noções de inteligência artificial: automação, algoritmos, mineração de dados, machine learning, deep learning e redes neurais aplicadas ao direito	21 horas	24 horas	45 horas	13, 17, 27 e 31/3 e 10 e 14/4/2023	Das 14h às 17h20
Disciplina VI: Mineração de dados e inteligência artificial	14 horas	16 horas	30 horas	24 e 28/4 e 8 e 12/5/2023	Das 14h às 17h20
Disciplina VII: Riscos de utilização da inteligência artificial e da computação cognitiva pelo Judiciário e responsabilidade civil	21 horas	24 horas	45 horas	2, 5, 12, 16, 26 e 30/6/2023	Das 14h às 17h20
Período de Recesso das atividades		1º de julho a 3 de agosto de 2023			
Disciplina VIII: Governança, ética e segurança na aplicação da inteligência artificial pelo Poder Judiciário	21 horas	24 horas	45 horas	4, 7, 14, 18, 28/8 e 1º/9/2023	Das 14h às 17h20
Disciplina IX: Judiciário 4.0 e inteligência artificial: ferramentas utilizadas pelo Poder Judiciário brasileiro, funcionalidades, problemas que buscam solucionar e resultados	21 horas	24 horas	45 horas	11, 15, 25, 29/9 e 9 e 16/10/2023	Das 14h às 17h20
Disciplina X: Precedentes e análise preditiva de decisões judiciais	21 horas	24 horas	45 horas	23 e 27/10, 6, 10, 17 e 20/11/2023	Das 14h às 17h20
Período de Orientação e Produção do artigo científico			10/1 a 22/4/2024		
Data de Entrega do artigo científico			23/4/2024		
Carga Horária Total			390 horas		
Carga Horária de Certificação			390 horas		

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição e a matrícula implicarão na aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;

9.2 Desde a inscrição até o início das atividades do curso, **o inscrito deverá acompanhar convocações e comunicados por meio de publicações no Diário da Justiça Eletrônico, pelo site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins www.tjto.jus.br e pelo site da Esmat esmat.tjto.jus.br;**

9.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

9.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

9.5 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 6 de julho de 2022.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os fins de direito que se fizerem necessários, o meu compromisso de, sempre que demandado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), prestar a ela serviços de ensino (docência, palestra, consultoria etc) na área temática do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em _____, como forma de compensação pelo investimento realizado pelo Poder Público.

Palmas-TO, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) magistrado (a)



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 06/07/2022, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4431596** e o código CRC **E8AAD1F4**.